

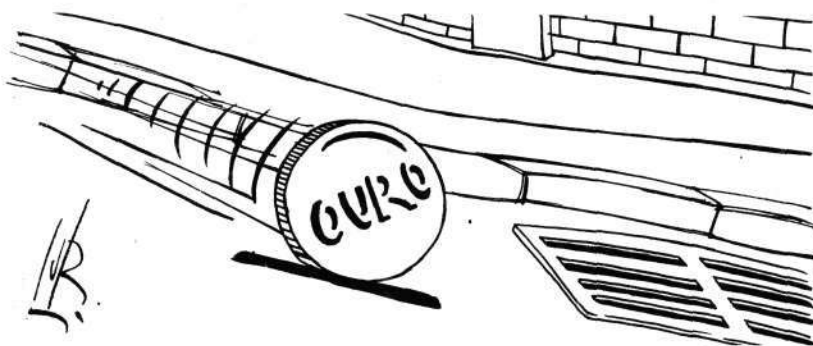
AUC X

# Decisão da Constituinte pode inviabilizar mercado do ouro

SÃO PAULO — A decisão da Assembleia Nacional Constituinte em incluir no capítulo sobre a nova política monetária a eliminação do Imposto Único sobre Minerais (IUM) e a sua substituição pela competência dos Estados e Municípios em fixar as alíquotas dos impostos unificados — Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM) e Imposto Sobre Serviços (ISS) — poderá inviabilizar as operações com o ouro como ativo financeiro e reserva cambial. Isso porque a incidência do IUM era de apenas 1% sobre o preço total do metal e a alíquota do ICM/ISS poderá chegar até 17%.

A advertência foi feita pelo Chefe do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central, Emílio Garófalo Filho, durante reunião realizada, ontem, na Bolsa Mercantil e de Futuros (BM&F) com representantes de diversas entidades ligadas ao ouro, incluindo mineradoras, fundidoras e garimpeiros. Garófalo disse que se não for alterada essa proposta na Constituição, fatalmente cairá a produção oficial de ouro, com intensificação do contrabando.

O Presidente da BM&F, Luiz Masagão Ribeiro, observou que o Governo, através do Banco Central e da Receita Federal, vem realizando



grande esforço, há cerca de dois anos, para retirar toda a carga tributária sobre as operações do ouro, passando a tratar o metal como ativo financeiro. Esse conjunto de medidas culminou, em agosto de 1987, quando a Receita Federal baixou a instrução normativa 110, segundo a qual as operações com ouro têm de ser feitas através de instituições financeiras.

O resultado, disse Masagão Ribeiro, é que nos últimos seis meses, as Bolsas de Mercadorias negociaram cerca de US\$ 1,5 bilhão e o mercado de balcão outro valor equivalente.

Emílio Garófalo lembrou que o ouro é o único ativo cambial produzido no País e que contribui para a formação de reservas internacionais

brasileiras, além de servir de mecanismos de **hedge** pelas empresas contra o risco cambial. Essa política do Governo tem surtido efeitos positivos, pois enquanto em 1986 a produção oficial de ouro no Brasil era de 26 toneladas e a real era estimada em 67 toneladas, no fim do ano passado a oficial saltou para 35,8 toneladas e a real para 84 toneladas. Garófalo salientou que a produção no segundo semestre de 1987 em relação ao período anterior dobrou, passando de sete para 14 toneladas.

— Na medida em que os Estados e Municípios tiveram o direito de cobrar ICM e ISS sobre ouro não tenho dúvida de que grande parte da nossa produção será desviada para países vizinhos — afirmou Garófalo.

## Cassadas 40 firmas por venda irregular

BRASÍLIA — A Secretaria da Receita Federal cassou a licença de 40 empresas de vendas de pedras e metais preciosos nas zonas de produção. A medida, que será publicada no Diário Oficial da União ainda esta semana, foi adotada porque a maioria das empresas, além de sonegar impostos, estava contrabandeando ouro e pedras preciosas, como conseguiram apurar os fiscais da Receita Federal.

Segundo o Coordenador do Sistema de Fiscalização da Receita Federal, Tarcísio Medeiros Dinoá, somente nos meses de janeiro e fevereiro deste ano, a Receita Federal deixou de arrecadar CZ\$ 207 milhões por causa das irregularidades com a venda do ouro.

Atualmente, existem 600 empresas operando na comercialização de metais e pedras preciosas e sujeitas à fiscalização pelos Governos estaduais, já que da arrecadação do Imposto Único sobre Minerais, 80% são repassados aos Estados, como explicou Tarcísio Dinoá.